

Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal do Concelho de Évora, 30
de Maio de 1947

Aos trinta dias do mês de Maio de mil novecentos
quarenta e sete, nesta cidade de Évora e sala
das sessões da Câmara Municipal do Concelho, reuniram os
Excelentíssimos Senhores Engenheiro Pen-
rique da Fonseca Chaves, Dr. João Elias Vieira da
Silva, Dr. António Tires dos Santos Orata,
José Homem Vieira Lopes, João Ferreira Marques,
Raul Calado de Almeida e Dr. António de
Jesus Silveira, o primeiro Presidente, o segundo
Vice-Presidente e os restantes Vereadores da
mesma Câmara Municipal.

— Às vinte e uma horas o Senhor Presidente
declarou aberta a reunião.

— Fez-se a leitura da acta da reunião ante-
rior, que foi aprovada por unanimidade sem
alteração alguma. E logo o senhor Presidente
convidou os senhores Vereadores a usar da
palavra a cerca de qualquer assunto que tives-
sem por conveniente expor antes da ordem do
dia. Como nenhum senhor Vereador apresentou
qualquer assunto à apreciação da Câmara,
passou-se à leitura do seguinte expediente:

— Offício da Junta de Freguesia de São Bento

8. Bando do Prato, solicitando a cedência do corte instalado no Passio publico ^{publico} a povoação de Aracaju, em virtude de lhe ter constado que a Câmara ia proceder à sua demolição.

A Câmara Municipal, cob proposta do senhor Presidente, deliberou que se informasse o corpo administrativo da Freguesia que, quando um dia o corte títua de ser demolido, que o pedido tomado na devida consideração;

Requerimento: — Requerimento da firma Auto-Biorra, limitada, com sede nesta cidade, pedindo licença para colocar à porta do prédio numero seis da Rua Sepia Pinto, uma chapa reclame de pneus, conforme o croquis que apresentou.

A Câmara Municipal deliberou indeferir este requerimento, em virtude da colocação de chapas da natureza da requerida estar proibida, conforme informação da repartição técnica, pelo artigo primeiro da Postura Municipal de decreto de Julho de mil novecentos quarenta e dois, devendo a mesma repartição comunicar à firma signatária que para concessão da licença solicitada, são essenciais os requisitos regulamentares.

A Câmara Municipal, passando a apreciar outros assuntos, apresentados pelo senhor presidente, ainda deliberou por unanimidade:

Unanimidade a) Tomar a responsabilidade por cinquenta por cento das despesas com o tratamento em sanatório anti-tuberculoso, como forcionista, do doente pobre, João Ricardo Sergio da Costa;

Abans de família b) Conceder o abono de família pedido pelo parente de terceira classe, Francisco Antonio Gita.
c) Fixar genericamente no preço matricial, o valor dos prédios sujeitos a futura expropriação;

sempre que a Câmara haja de realizar acordos com os proprietários por motivo de obras que requirem e das quais possam resultar maiores vantagens para os mesmos proprietários.

d) Pagar ao senhor Fernando Lacerdegado dos Santos Gomes, como co-proprietário e procurador dos restantes co-proprietários e usufrutuários dos terrenos adquiridos para a construção de Casas para Famílias Pobres, a quantia de dois mil e quinhentos e oitenta e dois, além do valor que lhes foi atribuído, importância respeitante à renda dos mesmos terrenos e que na data do respectivo vencimento a Câmara cobrará do rendeiro na sua totalidade ou em parte, consoante este tiver ou não sofrido prejuízos com as obras em vista.

e) Tomar conhecimento dos balanços da Câmara e do Turismo que nesta accusam respectivamente os seguintes valores: Câmara - setecentos trinta e quatro mil cento e cinquenta e quatro escudos e oitenta e três centavos. Turismo - cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três escudos e três centavos.

f) Foram aprovados os pagamentos constantes das «autorizações» da Câmara número mil duzentos e trinta e seis a mil duzentos e noventa na importância total de trinta mil oitocentos e cinquenta e dois escudos e noventa e quatro centavos, e «autorizações» dos Serviços de Turismo número cento e trinta e oito a cento e cinquenta, na importância total de quatro mil quatrocentos e quarenta e três escudos e vinte centavos.

— E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou em nome da Lei, e pelas vinte e duas horas encerrada a reunião, de que se lavrou para constar a presente acta a submeter à apreciação na próxima reunião.

Eu, José Wanda de Souza primeiro oficial,
servindo de chefe da secretaria a redigi e subscreevi,
ressalvando a entrelinha «para» as folhas quarenta e
sete, verso, linha dois.

João Simões de Sousa